



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000184/2024
Processo: 10482-00 2024

Parecer Luiz Otávio Fernandes Coelho, João Wagner de Siqueira Antoniol, Laiz Perrut Marendino - Comissão de Urbanismo, Transporte, Trânsito e Acessibilidade



Trata-se de Projeto de Lei nº 184/2024, de autoria do nobre Vereador Antônio Santos de Aguiar, que "Dispõe sobre a regulamentação da distribuição gratuita do Cordão de Girassol pelo Município de Juiz de Fora como instrumento de identificação para pessoas com deficiências, incluindo deficiências ocultas, doenças raras e outras condições de saúde não visíveis, assegurando-lhes atendimento prioritário, em conformidade com a Lei Brasileira de Inclusão, e dá outras providências."

Após análise aos autos do processo, vislumbra-se que a matéria recebeu parecer jurídico favorável da Diretoria Jurídica desta Casa, o qual aponta pela legalidade e constitucionalidade.

Posteriormente, a propositura foi encaminhada à Comissão de Legislação, Justiça e Redação, que opinou favoravelmente quanto aos aspectos legais e constitucionais da proposição.

Na sequência, o presente Projeto de Lei foi encaminhado para as demais comissões temáticas pertinentes e em virtude da atribuição estabelecida no artigo 72, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal, a proposição em tela foi colocada sob análise da Comissão de Urbanismo, Transporte, Trânsito, Meio Ambiente e Acessibilidade.

Assim, após apreciação da proposição, a Comissão de Urbanismo, Transporte, Trânsito, Meio Ambiente e Acessibilidade libera o processo para seguir seus trâmites normais até o plenário.

Palácio Barbosa Lima, 09 de dezembro de 2024.

Luiz Otávio Fernandes Coelho

Vereador Luiz Otávio Fernandes
Coelho - Pardal - União Brasil

João Wagner de Siqueira
Antoniol

Vereador João Wagner Antoniol -
MDB

Laiz Perrut Marendino

Vereadora Laiz Perrut - PT